

a) Jri de Carlos Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e regist. visto Secretari, em 31/5/44

Publicado no jornal "Comarcas de Pompeia", em 4/6/44

a) Nestor de Barros  
Secretari

Decreto n.º 142, de 31-5-44

O Prefeit. Municipal de Pompeia, de conformidade com o artigo 12, item V, do decret. lei federal no 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decret. lei estadual no 17.020, de 28 de Outubro de 1942:

João Vilarques, para exercer interinamente, o cargo de chefe da Seção de Obras visto Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Maio de 1944

a) Jri de Carlos Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e regist. visto Secretari, em 31 de Maio de 1944

Publicado no jornal "Comarcas de Pompeia", em 18/6/44

a) Nestor de Barros  
Secretari